PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Município de Lima Duarte E A CONTRATADA. TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O(A)Município de Lima Duarte, inscrito(a) no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Elenice Pereira Delgado Santelli - Prefeito(a), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a **empresa/executante VIVVER SISTEMAS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 03.381.389/0001-50, AVENIDA DO CONTORNO, nº 7069, bairro SANTO ANTONIO, BELO HORIZONTE - MG, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Rodrigo Pereira de Mendonça, inscrito(a) no CPF nº 773.***.***-87, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 127/2025, Pregão Eletrônico nº 00**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2025 por mais 12 meses, até 21/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 4,58%, referente ao índice acumulado do IPCA, na forma da cláusula 7.2 do contrato.

I - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

II – Em razão do reajuste, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor mensal de R$ 14.407,77.

Clásusula 3ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R$ 172.893,24.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042.

Cláusula 5ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 6ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Lima Duarte, 19/10/2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)

RODRIGO PEREIRA DE MENDONCA:77334523687 Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DE MENDONCA:77334523687 Dados: 2026.10.19 15:41:21 -03'00'

Rodrigo Pereira de Mendonça
VIVVER SISTEMAS LTDA.

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Jurídico

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome:

CPF: 011.303.196-04

Ass.: Thaimara

Nome: Thaimara Lucinda de Sousa Lima

CPF: 139.414.606-60